

# PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS À MPV N. 1.016, de 2020

## I - RELATÓRIO

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 10 Emendas de Plenário.

A Emenda n. 1 autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) a incluir o farelo de soja e o caroço de algodão no Programa de Vendas em Balcão (ProVB). As emendas n. 2 e 3 ampliam o alcance da renegociação extraordinária para operações de crédito cuja contratação original tenha ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2020. As emendas 4, 7, 9 e 10 suprimem dispositivos do PLV que permitem a renegociação de operações cujas irregularidades, entre outros aspectos, não tenham sido comunicadas ao mutuário à época de sua verificação para as devidas correções. As emendas 5 e 8 propõem a extensão da possibilidade de substituição dos encargos financeiros dos fundos constitucionais para as operações contratadas até 31 de dezembro de 2020. A emenda 6 objetiva garantir que agricultores familiares, mini, pequenos e médios produtores rurais são beneficiários da renegociação extraordinária.

## II - VOTO DO RELATOR

A despeito das boas intenções das emendas de plenário, todos os assuntos foram exaustivamente discutidos com os Líderes Partidários. Tendo isso presente, votamos pela manutenção do texto apresentado.



Ante o exposto, pela Comissão Mista, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária de todas as Emendas de Plenário com apoioamento regimental e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2021.

Deputado Júlio César

Relator

